



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itororó

1

Quinta-feira • 17 de Fevereiro de 2022 • Ano • Nº 2831

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Itororó publica:

- **Resolução Nº 01/2022 de 17 de Fevereiro de 2022** - Dispõe sobre aprovação do Termo de Aceite - Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e Emergências
- **Resolução Nº 02/2022 de 17 de Fevereiro de 2022** - Dispõe sobre Aprovação da Prestação de Contas 2020 – Cofinanciamento Federal.
- **Resolução CMAS Nº 03 de 17 de Fevereiro de 2022** - Dispõe sobre a Aprovação do Plano de Ação para Cofinanciamento Estadual – 2022.
- **Resolução CMAS Nº 04 de 17 de Fevereiro de 2022** - Dispõe sobre Aprovação do Plano de Ação Federal para Cofinanciamento das ações desenvolvidas pelo Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS para o exercício de 2022.



**Se tá na Imprensa Oficial,
o povo fica sabendo.**

Aqui se exercita o princípio da autonomia.
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Resoluções



RESOLUÇÃO Nº 01/2022 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022

Dispõe sobre aprovação do Termo de Aceite - Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e Emergências.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Itororó/BA, em reunião extraordinária realizada no dia 17 de janeiro de 2022, no uso da competência que lhe confere a Lei Municipal nº 608 de 27 de abril de 2001, que cria o CMAS e a LOAS – Lei Orgânica de Assistência Social;

Considerando responsabilidades e compromissos a serem cumpridos pelo Gestor Municipal, Distrital e Estadual da Política de Assistência Social, decorrentes do aceite do cofinanciamento federal para a oferta do Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e Emergências, Serviço de Proteção Social de Alta Complexidade, previsto na Resolução nº 109/2009 (Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais do SUAS);

Considerando a Resolução CNAS nº 012, de 11 de junho de 2013.

Considerando a Portaria MDS nº 90, de 03 de setembro de 2013;

Considerando a pactuação da Comissão Intergestores Triparte – CIT, Resolução nº 7, de 17 de maio de 2013 e do Conselho Nacional de Assistência Social;



Considerando a Resolução do CNAS nº 12, de 11 de junho de 2013, para solicitar cofinanciamento federal para o Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e Emergências.

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar o Termo de Aceite - Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e Emergências.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ITORORÓ - BAHIA, 17 DE FEVEREIRO DE 2022.

ALINE SOUZA MATOS
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social



RESOLUÇÃO Nº 02/2022 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022.

**Dispõe sobre Aprovação da Prestação de
Contas 2020 – Cofinanciamento Federal.**

O Conselho Municipal de Assistência Social de Itororó/BA, em reunião extraordinária realizada no dia 17 de fevereiro de 2022, no uso da competência que lhe confere a Lei Municipal nº 608 de 27/04/2001, que cria o CMAS e a LOAS – Lei Orgânica de Assistência Social;

Considerando, o que dispõe a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – NOB/SUAS e a PNAS;

Considerando, a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e o Protocolo de Gestão Integrada dos Serviços, Benefícios e Programas de Transferência de Renda;

Considerando, a Portaria nº 442/05 do MDS que regula sobre a Proteção Social Básica do Sistema Único de Assistência Social;

Considerando, as normas Constituição Federal de 1988 consta em seu artigo 70, parágrafo único, a obrigação da comprovação pelo gestor que receber recurso financeiro do ente público que sejam os de transferência regular e automática (fundo a fundo) ou os viabilizados por convênios e contratos de repasses;



Considerando, o Decreto nº 11.048/2008, a obrigatoriedade de anexar à prestação de contas a Ata e Resolução do Conselho Municipal de Assistência Social - CNAS;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a utilização dos recursos recebidos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS para o exercício de 2020, por terem sido executados em consonância com a LOAS e a NOB/SUAS respeitando o princípio da finalidade nas ações da Proteção Social Básica e Especial nas atividades continuadas realizadas com as famílias em situação de vulnerabilidade social no seu território, em consonância com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e com o Protocolo de Gestão Integrada dos Serviços, Benefícios.

Art. 2º - Aprovar a Prestação de Contas do exercício de 2020. Conforme correção de informações efetuadas após reabertura pelo MDS – Ministério do Desenvolvimento Social.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ITORORÓ- BAHIA, 17 de fevereiro de 2022.

ALINE SOUZA MATOS

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social



RESOLUÇÃO CMAS Nº 03 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022.

“Dispõe sobre a Aprovação do Plano de Ação para Cofinanciamento Estadual – 2022”.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS de Itororó-BA, no uso das suas atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 – LOAS, pela Lei Municipal nº 608/2001 de 27 de abril de 2001, pelo artigo 7º, § 2º de acordo com a deliberação da Sessão Plenária realizada em 17 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação para Cofinanciamento Estadual - 2022.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Itororó-BA; 17 de fevereiro de 2022.

ALINE SOUZA MATOS
Presidente do CMAS



RESOLUÇÃO CMAS Nº 04 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022.

Dispõe sobre Aprovação do Plano de Ação Federal para Cofinanciamento das ações desenvolvidas pelo Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS para o exercício de 2022.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Itororó/BA, em reunião extraordinária realizada no dia 17 de fevereiro de 2022, no uso da competência que lhe confere a Lei Municipal nº 608 de 27/04/2001, que cria o CMAS e a LOAS – Lei Orgânica de Assistência Social;

Considerando a Resolução nº 145, de 15 de outubro de 2004 do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, que aprova a Política Nacional de Assistência Social – PNAS, a qual institui o Sistema Único de Assistência Social – SUAS;

Considerando a Resolução CNAS nº 33, de 12 de dezembro de 2012, que aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único da Assistência Social – NOB/SUAS;

Considerando o Decreto Federal nº 5.085, de 19 de maio de 2004, que define as ações continuadas de Assistência Social;

Considerando o art. 11 da Portaria nº 625, de 10 de agosto de 2010, que dispõe sobre a forma de repasse dos recursos do cofinanciamento Federal aos Estados, Distrito Federal e Municípios e sua prestação de contas;

Considerando a Portaria nº 149 de 12 de junho de 2008 que regulamenta o repasse fundo a fundo, regular e automático;



RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar o Plano de Ação Federal bem como a utilização dos recursos recebidos do FNAS para o exercício de 2022;

Artigo 2º - Aprovar o referido Plano de Ação por considerá-lo regular e condizente com a Política de Assistência Social do município de Itororó – Bahia bem como com o Sistema Único de Assistência Social;

Artigo 3º - Deliberar sobre o cumprimento da meta física pactuada para a execução deste recurso;

Artigo 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Itororó – Bahia, 17 de fevereiro de 2022.

ALINE SOUZA MATOS
Presidente do CMAS